



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS

Consoante consta dos documentos incurso nos autos deste processo licitatório às fls. 467/622, após analisar detidamente pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas no objeto deste certame, a Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Órgão optou por promover alterações em preços unitários, quantitativos e numerações de itens isolados das planilhas orçamentárias, além de acrescentar ao seu objeto os serviços de andaime fachadeiro e tratamento de fachada de concreto aparente.

As alterações supracitadas acarretaram elevação do valor estimado da obra para R\$4.324.871,05 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), exatamente R\$82.812,49 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) acima do preço estimado para o objeto antes das modificações.

A disponibilidade orçamentária referente ao novo valor de referência foi confirmada pela Diretoria de Orçamento deste Órgão e sua reserva autorizada pelo ordenador de despesa, por meio da retificação do Pedido de Compras nº 54/2015 (fl. 623).

Assim, tendo ocorrido alteração no edital passível de afetar a formulação das propostas, em 9 de junho de 2015 houve republicação dos avisos de licitação e conseqüente reabertura do prazo para apresentação dos envelopes por parte dos licitantes. O edital alterado e seus anexos, incluindo as novas planilhas orçamentárias, foram disponibilizados aos interessados na mesma data.

No ensejo, consigne-se que a presente licitação é operacionalizada no Portal de Compras/MG e que o Pedido SIAD nº 1091087 000001/2015 (fl. 338), referente ao objeto deste certame, já se encontrava vinculado ao Processo de Compra nº 1091040 000008/2015 (fl. 359) quando das alterações retromencionadas. Nesse sentido, devido a impossibilidades técnicas, não foi possível promover a correção do valor estimado para a obra no Portal de Compras/MG.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Vale ressaltar que, segundo informações prestada pelo Coordenador Geral do SIAD, Sr. Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira, a inconformidade entre o novo valor de referência (R\$4.324.871,05) e aquele registrado no Pedido SIAD nº 1091087 000001/2015 (R\$4.242.058,56), que originou o Processo de Compra nº 1091040 000008/2015, não trará qualquer prejuízo para este Órgão no tocante à conclusão do processo licitatório e à gestão contratual.

Saliente-se que se trata de inconformidade puramente técnica, visto que, até o momento, a licitação seguiu rito processual juridicamente perfeito. Com efeito, a alteração do valor de referência foi devidamente comunicada aos licitantes por meio da publicação dos novos avisos de licitação tanto no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG) quanto no Jornal O Tempo (grande circulação), ambos do dia 9 de junho de 2015. Ademais, devido às mudanças ocorridas, o prazo para apresentação dos envelopes foi reaberto e o novo edital, com seus anexos, disponibilizados aos eventuais interessados na mesma data. Registre-se ainda que a disponibilidade orçamentária foi confirmada pela Diretoria de Orçamento e ratificada pelo ordenador de despesa (fl. 623).

Frente ao exposto, restou constatado que o motivo de o valor de referência não ter sido corrigido no Portal de Compras/MG é de natureza puramente técnica. Nesse sentido, diante das informações prestadas, a Comissão Permanente de Licitação entendeu por bem dar seguimento ao Processo Licitatório nº 8/2015 (Processo de Compra nº 1091040 000008/2015), visto não haver qualquer empecilho jurídico à sua continuidade.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2015.

Matheus de Oliveira Dande
Presidente da Comissão Permanente de Licitação